



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0251/2023

“Declara de utilidade pública a Associação de Esportes de Praia do Litoral Norte Catarinense – ASSESP e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para neste fazer constar o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Fernando Krelling

Relator: Deputado Repórter Sérgio Guimarães

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0251/2023, que declara de utilidade pública estadual a Associação dos Esportes de Praia do Litoral Norte Catarinense (ASSESP), com sede no Município de Balneário Camboriú.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 1º de agosto de 2023 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado à sua relatoria, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno deste Poder.

Examinando os documentos dos autos, verifico que a Associação encaminhou, a este Parlamento, os documentos necessários para ser declarada de utilidade pública estadual, nos termos do que estabelece o art. 3º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que rege a matéria.

É o relatório.



II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa referidos no inciso I do art. 144 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei estadual nº 18.269, de 2021, que “Dispõe sobre a concessão e manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Assim, procedendo à análise dos autos, constatei que a matéria atende adequadamente às determinações legais que regem a espécie, bem como aos demais pressupostos regimentais a serem observados por este Colegiado.

Diante do exposto, voto, no âmbito deste Colegiado, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da regimental tramitação **do Projeto de Lei nº 0251/2023**.

Sala das Comissões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães
Relator